



Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 10 abril de 2025

ANCAR IC S.A.

CNPJ nº 08.011.767/0001-28 - NIRE 33.3.0027848-6

ATA DE AGO: Local, dia e hora: No dia 30/04/24, às 14h, na sede Cia. localizada na Cidade e Estado do RJ, na Av. das Américas nº 7.777, subsolo 01, CEP 22793-081, Barra da Tijuca. **Convocação e presença:** presente a totalidade dos acionistas listados no Anexo I, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76. **Mesa:** Presidente: Marcos Baptista Carvalho; e Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. **Ordem do dia:** (i) examinar, discutir e votar, para o exercício social findo em 31/12/23, as contas dos administradores e as DFs e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes Pricewaterhouse Coopers, ambos publicados no jornal Diário do Acionista, na edição do dia 25/04/24, simultaneamente na versão impressa e digital; tudo à disposição dos acionistas antes da realização desta Assembleia; e (ii) eleger os membros da Diretoria da Cia. **Deliberações:** A seguir, por unanimidade de votos e sem ressalvas, os acionistas deliberaram e aprovaram: (i) as contas dos administradores, as DFs e o respectivo Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31/12/23, cujas cópias passam a fazer parte integrante da presente ata como Anexo II, conforme a seguir: (i.a) lucro líquido do exercício, no montante total de R\$ 139.706.181,91; (i.b) aplicação de 5% do resultado apurado no referido exercício, para constituição de reserva legal, no montante total de R\$ 6.985.309,10 (seis milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, trezentos e nove reais e dez centavos); (i.c) do saldo remanescente, distribuição de 25% aos acionistas a título de dividendos obrigatórios, no montante total de R\$ 33.180.218,20; e (i.d) constituição de reserva de lucro, no montante total de R\$ 99.540.654,61; e, ainda, (ii) a reeleição, conforme art. 9º do Estatuto Social, dos Srs. **Marcos Baptista Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 061.090.41-1, emitida pelo IFP/RJ, CPF 907.619.287-15, para o cargo de Diretor Presidente; **Marcelo Baptista Carvalho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 20.37324-4, emitida pelo CRA/RJ, CPF 898.945.107-87, para o cargo de Diretor Vice-Presidente; e **Tarso Rebello Dias**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 08.401.392-9, emitida pelo IFP/RJ, CPF 021.455.577-17, para o cargo de Diretor Financeiro da Cia.; todos residentes e domiciliados na cidade e estado do RJ, com endereço comercial na Av. das Américas, 7.777, subsolo 01, Barra da Tijuca, CEP 22793-081, com mandato de 01 ano a contar desta data. Os diretores acima declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da atividade mercantil ou ter incorrido em crimes cuja pena vede o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, conforme previsto no art. 147 da Lei 6.404/76, e tomam posse em seus respectivos cargos na presente data, mediante a assinatura do termo de posse, cuja cópia passa a fazer parte integrante da presente ata como Anexo III. Tendo em vista que todos os membros da Diretoria recebem remuneração de outras sociedades do grupo da Cia., eles não serão remunerados pelo exercício de suas funções como membros da Diretoria da Cia. **Encerramento:** Às 14:30 horas, o Presidente suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Membros da Mesa: Presidente: Marcos Baptista Carvalho; Secretário: Marcelo Baptista Carvalho. Acionistas: Ancar Ivanhoe Shopping Centers Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; Ivanhoe Brazil Equities Inc.; Ricardo Biederman de Carvalho; Roberto Luiz Biederman de Carvalho; Luciana Biederman de Carvalho; Marcos Baptista Carvalho; Marcelo Baptista Carvalho e Mariana Baptista Carvalho de Oliveira. Confere com o original lavrado em livro próprio. RJ, 30/04/24. Marcos Baptista Carvalho - **Presidente da Mesa**; Marcelo Baptista Carvalho - **Secretário da Mesa**. Jucerja nº 6274875 em 05/06/2024.